

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA | NÚCLEO SAÚDE DIGITAL UFSC

EDITAL nº 001/2026/SAÚDE DIGITAL UFSC
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO

A Coordenação do Núcleo Saúde Digital UFSC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para o preenchimento imediato de vaga para **bolsista de extensão em nível de graduação para atuação no setor de suporte ao usuário do Núcleo**.

1. DAS VAGAS

Será oferecida 1 (uma) vaga que deverá ser preenchida por aluno(a) regularmente matriculado(a) em cursos de graduação da UFSC.

A vaga será preenchida observando a ordem de classificação final do processo seletivo.

2. DA ESPECIFICAÇÃO

2.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O(A) bolsista selecionado(a) para a vaga atuará de forma presencial nas dependências do Saúde Digital UFSC, localizado no Departamento de Saúde Pública do Centro de Ciências da Saúde da UFSC.

2.2 DAS ATRIBUIÇÕES

- Realizar atendimento por telefone, e-mail e sistema de help desk, das demandas e necessidades dos usuários dos serviços do Telessaúde UFSC;
- Auxiliar os usuários dos serviços do Saúde Digital UFSC quanto às dificuldades com o acesso e operacionalização dos diferentes sistemas e plataformas utilizados pelo Núcleo;
- Realizar e garantir a qualidade no processo de acesso dos usuários dos serviços ofertados pelo Saúde Digital UFSC por meio de cadastros e habilitações;
- Colaborar no controle e registro das atividades diárias realizadas pelo serviço de suporte ao usuário, incluindo o monitoramento de demandas, registro de atendimentos e atualização de informações nas planilhas de monitoramento das atividades;
- Participar de reuniões e treinamentos com a equipe de suporte ao usuário.

2.3 DOS REQUISITOS

São requisitos obrigatórios para o preenchimento da vaga:

- Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC;
- Possuir previsão de vínculo com o curso de graduação por pelo menos mais 12 meses após a data de implementação da bolsa;
- Ter disponibilidade para cumprir:
 - 20 (vinte) horas semanais de atuação presencial;
 - em dias úteis;
 - no período matutino;

- com turnos mínimos de 3 (três) horas por período de trabalho.
- d) Ter disponibilidade para iniciar suas atividades de forma imediata, caso seja selecionado(a) no processo seletivo.

2.4 DO PERFIL DAS VAGAS

São características desejáveis para o preenchimento da vaga:

- a) Conhecimento, experiência e habilidades básicas para uso do Pacote Microsoft Office, uso da plataforma Google WorkSpace e uso de plataformas e sistemas web.
- b) Conhecimento básico sobre o Sistema Único de Saúde (SUS).
- c) Capacidade de comunicação clara e eficaz, tanto verbal quanto escrita, para fornecer informações, colaborar com a equipe e apoiar a resolução de demandas.
- d) Postura empática, cordial, calma e paciente no trato com diferentes situações e interlocutores.
- e) Capacidade de identificar e resolver problemas de forma ágil e criativa, considerando as necessidades do serviço.
- f) Proatividade e habilidade para gerenciar múltiplas tarefas simultaneamente, organizando prazos, prioridades e fluxos de trabalho.
- g) Facilidade para trabalhar de forma colaborativa e manter boas relações interpessoais.
- h) Disciplina e responsabilidade no cumprimento de horários e atividades.
- i) Disposição para aprendizagem contínua e abertura para adquirir novos conhecimentos e técnicas.
- j) Conduta ética e respeito às normas institucionais e diretrizes do Núcleo.

3 DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

A carga horária será de 20 horas semanais, que deverão ser cumpridas de forma presencial, no período matutino, com turnos mínimos de 3 (três) horas por período de trabalho.

3.2 DA REMUNERAÇÃO

A remuneração será de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), na forma de bolsa de extensão paga pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU).

4 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1 DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Data Prevista
Divulgação e início do recebimento das inscrições de candidatos(as)	13/02/2026
Prazo final para recebimento das inscrições dos(as) candidatos(as)	25/02/2026 até às 12h

Divulgação do resultado da etapa de homologação das inscrições	25/02/2026
Prazo final para interposição de recursos em relação à etapa de homologação das inscrições (24 horas após o horário de publicação do resultado da etapa de homologação)	26/02/2026
Divulgação do resultado final da etapa de homologação das inscrições	26/02/2026
Divulgação do resultado da 1ª etapa de seleção	27/02/2026
Realização das entrevistas	02/03/2026 a 04/03/2026
Prazo final para divulgação do resultado final preliminar do processo seletivo	04/03/2026
Prazo final para interposição de recursos em relação ao resultado final preliminar (24 horas após o horário de publicação do resultado final preliminar do processo seletivo)	05/03/2026
Prazo final para divulgação do resultado final do processo seletivo	06/03/2026

4.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas até às **12 horas** do dia **25/02/2026**, por meio de preenchimento do formulário disponível no site do Saúde Digital UFSC <<https://saudedigital.ufsc.br>> ou no seguinte endereço eletrônico: <<https://forms.gle/bRru6T3r5pZTtzMf8>>.

No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão preencher um formulário e anexar os documentos listados abaixo:

- a) Atestado de matrícula atualizado no curso de graduação;
- b) Currículo acadêmico e/ou profissional.

4.3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Não serão homologadas as inscrições que:

- a) Não preencherem o formulário de inscrição até a data e horário limite, definidos no item 4.2 do Edital;
- b) Não apresentarem os documentos exigidos no Edital no item 4.2;

A relação de inscrições homologadas será divulgada no dia 25/02/2026, no site do Núcleo Saúde Digital UFSC.

Somente os candidatos com inscrições homologadas poderão participar das etapas de seleção previstas no item 5 deste Edital.

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso em relação ao resultado da homologação das inscrições deverá encaminhar justificativa para o e-mail <selecaootelessaudesc@gmail.com>, em até 24 horas após a data e horário de publicação da relação preliminar de inscrições homologadas. Não serão aceitos recursos encaminhados por outros meios.

A relação definitiva de inscrições homologadas será divulgada no dia 26/02/2026, no site do Saúde Digital UFSC.

5 DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) inscritos serão avaliados em duas etapas: Avaliação das informações enviadas no momento da inscrição e entrevista.

5.1 AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ENVIADAS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO

Nesta etapa, cada candidato(a) será avaliado(a) com base nos critérios descritos abaixo, considerando pontuação de 0 (mínimo) a 10 (máximo), conforme a adequação ao perfil da vaga:

- Formação acadêmica e experiências relevantes relacionadas a atividades de atendimento ao público, suporte ao usuário, suporte técnico, atividades administrativas ou correlatas, comprovadas por meio do currículo apresentado;
- Conhecimento e experiência no uso do Pacote Microsoft Office, da plataforma Google Workspace e de plataformas e sistemas web, conforme descrito no currículo;
- Experiência prévia em atividades que envolvam organização de informações, controle de registros, preenchimento de planilhas, monitoramento de demandas ou uso de sistemas informatizados;
- Conhecimento básico sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) e/ou experiências acadêmicas ou extensionistas relacionadas à área da saúde.

Os critérios estão alinhados às exigências, competências e habilidades desejáveis para o desempenho da função, conforme perfil da vaga descrito nos itens 2.3 e 2.4 do Edital.

Serão automaticamente desclassificados(as) os(as) candidatos(as) com nota inferior a 7,0 (sete) na avaliação das informações enviadas no momento da inscrição. Somente os(as) candidatos(as) com as 6 (seis) melhores notas (considerando até uma casa decimal) serão classificados(as) para a etapa de entrevista. Os(as) demais candidatos(as) serão automaticamente desclassificados(as).

A relação de inscrições classificadas para a próxima etapa do processo seletivo será divulgada no dia 27/02/2026, no site do Núcleo Saúde Digital UFSC.

5.2 ENTREVISTAS

Os horários das entrevistas serão disponibilizados junto à relação de inscrições classificadas na etapa de avaliação das informações enviadas no momento da inscrição, disponibilizada no site do Núcleo Saúde Digital UFSC, conforme descrito no item 5.1.

As entrevistas serão preferencialmente presenciais e os(as) candidatos(as) deverão se apresentar no horário agendado no seguinte endereço:

Universidade Federal de Santa Catarina - Campus Trindade
Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Saúde Pública
Sala C106 - Núcleo Saúde Digital UFSC

Os(As) candidatos(as) que optarem por realizar a entrevista de forma virtual, devem manifestar formalmente este interesse através de e-mail enviado para <selecaotelessaudesc@gmail.com>, até às 18 horas do dia 01/03/2026.

Os(As) candidatos(as) que não estiverem no local da entrevista no horário agendado (será admitido um atraso máximo de 5 minutos), não serão entrevistados(as) e, conseqüentemente, serão desclassificados(as).

Na etapa de entrevista, cada candidato(a) será avaliado(a) com base nos critérios descritos abaixo, considerando pontuação de 0 (mínimo) a 10 (máximo), conforme a adequação ao perfil da vaga.

- a) Formação e qualificação complementar: será considerada a formação acadêmica e a participação em cursos, oficinas, projetos de extensão, monitorias ou capacitações complementares relacionados a atendimento ao público, suporte ao usuário, organização administrativa, uso de tecnologias digitais, sistemas informatizados ou áreas afins. Serão melhor avaliados(as) os(as) candidatos(as) cuja trajetória acadêmica e formativa apresente maior aderência às atribuições da vaga.
- b) Conhecimentos técnicos e capacidade de resolução de demandas: serão avaliados(as) os(as) candidatos(as) que demonstrarem familiaridade com o uso de ferramentas digitais (Pacote Microsoft Office, Google Workspace, sistemas web), organização de informações em planilhas, registro de atendimentos e controle de demandas. Também será considerada a capacidade de compreender situações-problema e apresentar soluções adequadas, com clareza e objetividade.
- c) Disponibilidade para assumir a vaga: receberão pontuação mais favorável os(as) candidatos(as) que apresentarem disponibilidade plenamente compatível com a carga horária, o turno matutino, a atuação presencial e as demais condições descritas neste Edital, sem impedimentos para início imediato das atividades.
- d) Comunicação e postura profissional: será avaliada a capacidade de comunicação clara, coerente e objetiva; postura ética, cordial, empática e colaborativa; demonstração de organização, responsabilidade, paciência e escuta ativa. A pontualidade e a condução profissional durante a entrevista também serão consideradas.

Os critérios estão alinhados às exigências, competências e habilidades desejáveis para o desempenho da função, conforme perfil da vaga descrito nos itens 2.3 e 2.4 do Edital.

Serão automaticamente desclassificados(as) os(as) candidatos(as) com nota inferior a 7,0 (sete) na entrevista.

5.3 DO RESULTADO FINAL

A nota final de cada candidato(a) será calculada com base na seguinte equação:

Nota Final = (Nota da Etapa 1 + Nota da Etapa 2) / 2

Candidatos(as) que receberem nota final inferior a 7,0 (sete) serão automaticamente desclassificados(as). Em caso de empate entre candidatos(as), será mais bem classificado aquele(a) com maior nota na etapa de entrevista. Caso persista o empate, será selecionado aquele de maior idade.

O(a) candidato(a) com a maior nota final será selecionado(a) para assumir a vaga. Os(as) demais candidatos(as) classificados(as) e não selecionados(as) comporão o Cadastro de Reserva.

O resultado final será divulgado no site do Núcleo Saúde Digital UFSC no dia 04/03/2026.

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso em relação ao resultado final deverá encaminhar justificativa para o e-mail <selecaootelessaudesc@gmail.com>, em até 24 horas após a data e horário de publicação do resultado final preliminar. Não serão aceitos recursos encaminhados por outros meios.

6. DAS CONDIÇÕES PARA ASSUMIR A VAGA

O setor responsável pela contratação entrará em contato com o(a) candidato(a) aprovado(a) e selecionado(a), por meio do e-mail cadastrado na inscrição, solicitando manifestação de interesse e disponibilidade em assumir a vaga.

O(a) candidato(a) terá até 24 horas úteis para manifestar seu interesse e disponibilidade para assumir a vaga.

Caso o(a) candidato(a) selecionado(a) não responda ao e-mail no tempo exigido, ou manifeste desinteresse ou impossibilidade de assumir a vaga, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) para ocupar a vaga, respeitando o mesmo processo descrito anteriormente.

Após o aceite da vaga, o(a) candidato(a) será contatado(a) por e-mail para providenciar a documentação necessária para contratação. De forma semelhante, caso o(a) candidato(a) selecionado(a) não apresente a documentação no prazo estabelecido no contato por e-mail, será desclassificado(a) e substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

Em conformidade com a legislação vigente, para assumir a vaga o(a) candidato(a) deve cumprir com as seguintes exigências:

- a) Não pertencer ao círculo familiar do(a) coordenador(a) na condição de cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- b) Não possuir bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação, conforme o disposto na Portaria nº 389/2013 desse Ministério, e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ.

Essas e outras condições serão verificadas pelo Núcleo Saúde Digital UFSC no momento da implementação da bolsa, considerando a legislação vigente na referida data.

O não cumprimento das condições para contratação impostas pela legislação vigente, resultará em desclassificação do(a) candidato(a).

Caso seja verificado a apresentação e/ou envio de documentos com informações inverídicas ou falsas o(a) candidato(a) envolvido será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

7. DAS DÚVIDAS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail <selecaotelessaudesc@gmail.com>.

Florianópolis, 13 de março de 2026.

Profa. Dra. Josimari Telino de Lacerda
Coordenadora
Núcleo Saúde Digital UFSC